



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.624, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

APOSENTA GERALDO RODRIGUES DINIZ  
NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE  
MOTORISTA II, NÍVEL IV, PADRÃO L.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Geraldo Rodrigues Diniz, o benefício de nº 216.014.323-0, Aposentadoria por tempo de contribuição, no cargo público efetivo de Motorista II, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Manutenção e Operação de Máquinas e Veículos, Código MV-04, Nível IV, Padrão L;

Considerando o Ofício nº 28/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, o servidor municipal Geraldo Rodrigues Diniz, no cargo público efetivo de Motorista II, Cargos Efetivos do Grupo Ordinário, Classe Manutenção e Operação de Máquinas e Veículos, Código MV-04, Nível IV, Padrão L, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

Curvelo, 21 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397